

## **EDITAL N° 01/2024**

**O DR. RAFAEL MACHADO DE SOUZA**, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro Respondendo desta Comarca de São Domingos-GO, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 18 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, que disciplinam a realização de correições em todas as serventias extrajudiciais sujeitas à fiscalização desta Comarca;

**CONSIDERANDO** a Decisão/Ofício Circular nº 427/2024 que determinou a realização das correições ordinárias e homologou sugestão de cronograma;

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **31.10.2024**, a partir das **14h00**, será procedida a **Correição Ordinária Periódica no Cartório Extrajudicial da Comarca de São Domingos de Goiás**, em obediência ao cronograma a seguir transcrito:

- a) **1º/10 a 10/10/2024**: Publicação do edital pelo Corregedor Permanente na forma prevista no art.20 do CNPFE;
- b) **11 a 31/10/2024**: Realização das Correições Ordinárias Periódicas nas serventias da Comarca e preenchimento do relatório prévio no SEE (Art. 22, caput, CNPFE);
- c) **Até 08/11/2024**: Prazo para os responsáveis pelas serventias extrajudiciais apresentarem considerações (Art. 22, § 1º CNPFE);
- d) **Até 02/12/2024**: Prazo para o saneamento das irregularidades apontadas no relatório prévio (Art. 22, § 3º CNPFE);
- e) **Até 13/12/2024**: Comparecimento presencial à serventia extrajudicial fiscalizada a fim de certificar o cumprimento das determinações (Art. 22, § 4º, CNPFE);
- f) **Até 19/12/2024**: Elaboração do relatório final e encerramento da Correição Ordinária Periódica no SEE (Art. 22, § 5º CNPFE).



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de São Domingos



**FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial.

**PUBLIQUE-SE** no mural do Fórum.

**ENCAMINHEM-SE** ao Ministério Público e Ordem dos Advogados locais, convidando-os para participação.

**CIENTIFIQUEM-SE** os responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais.

Comarca de São Domingos de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

**DR. RAFAEL MACHADO DE SOUZA**

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Respondendo